Sobre este assunto recaiu em 11 de Maio de 2010 o despacho do Sr. Presidente da Câmara que propõe que o mesmo seja presente à reunião de Câmara.

Depois de apreciado o assunto em reunião de Câmara, foi deliberado por unanimidade:

1 — Aprovar a abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada em questão, com o preço base de € 214.000,00 (duzentos e catorze mil euros e zero cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 6 meses;

2 — Aprovar o Convite circular, lista de Empresas a convidar, Caderno de Encargos, Memória descritiva e justificativa, Condições Técnicas Especiais, Mapa de medições e orçamento, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de construção e demolição e Peças Desenhadas;

3 — Placa de sinalização da empreitada;

4 — Aprovar a disponibilização de todas as peças de procedimento a todas as empresas mencionadas na lista a convidar, na plataforma electrónica de contratação pública vortalGOV acessível através do sítio electrónico http://www.vortalgov.pt, disponibilizada pela empresa Vortal — Comércio Electrónico, Consultoria e Multimédia, SA.

5 — Aprovação do júri do concurso ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada para efeitos de execução.

Câmara Municipal da Maia, 04 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal da Maia, *Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes*.

303564181

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 15966/2010

Faseamento dos métodos de selecção do aviso 4610/2010, de 4 de Março

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por seu despacho de 28/7/2010 e conforme o primeiro parágrafo da segunda coluna da página 9803 do Aviso n.º 4610/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 4 de Março, foi decidido fasear a utilização dos métodos de selecção dos procedimentos concursais abertos, aplicando-se, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas o primeiro método obrigatório e o segundo método e os métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico -funcional, até à satisfação das necessidades.

Os restantes candidatos serão dispensados da aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes, considerando-se excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos definidos anteriormente satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

Uma vez que todos os procedimentos concursais tiveram mais de 100 candidatos cada um, o faseamento da Avaliação Psicológica (AP) e da Entrevista Profissional de Selecção (EPS), por procedimento concursal, acontecerá da seguinte forma:

Concurso A: 19 Assistentes Técnicos (área de educação):

AP — 250 candidatos e EPS — 150 candidatos;

Concurso B: 2 Assistentes Técnicos (área de promoção cívica, juventude e voluntariado)

AP — 120 candidatos e EPS — 60 candidatos;

Concurso C: 5 Assistentes Técnicos (área de análise urbanística)

AP — 140 candidatos e EPS — 70 candidatos;

Concurso D: 3 Assistentes Técnicos (área de fiscalização urbanística)

AP — 120 candidatos e EPS — 60 candidatos;

Concurso E: 2 Assistentes Técnicos (área de investimentos e infra-estruturas)

AP — 100 candidatos e EPS — 50 candidatos;

Em relação ao método de Entrevista de Avaliação de Competências, todos os candidatos admitidos ao referido método de selecção a deverão fazer, não havendo neste caso faseamento do mesmo.

02/08/2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

303556081

MUNICÍPIO DE MEDA

Aviso n.º 15967/2010

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao Procedimento Concursal comum para recrutamento, por tempo determinado, de um lugar de Assistente Operacional — Jardineiro, homologada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meda, em 27 de Julho de 2010.

Candidatos Aprovados:

José António Dias Abrunhosa — 13,76 valores.
Marilina Anciães de Jesus Henriques — 12,80 valores.
Paula Cristina Lopes Dias Primo — 11,96 valores.
Carlos João Monteiro Azevedo Roque — 11,48 valores.
Dulcínio José Moreira Esteves — 10,32 valores.
Hugo Miguel Silva Abrunhosa — 10,16 valores.

Candidato Excluído — Ricardo Jorge Saraiva Lopes (*a*).

(*a*) Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

Meda, 27 de Julho 2010. O Presidente da Câmara Municipal, *Armando Luís Rodrigues Carneiro*.

303544239

Aviso n.º 15968/2010

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao Procedimento Concursal comum para recrutamento, por tempo determinado, de um lugar de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, homologada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meda, no dia 27 de Julho de 2010.

Candidatos Aprovados:

Maria Isabel Nunes Martins de Carvalho — 12,76 valores.
Marilina Anciães de Jesus Henriques — 12,20 valores.
Maria de Lurdes Paulino Sampaio — 12,20 valores.
Filipa Isabel Camacho da Silva — 12,20 valores.
Aldina Glória Borges Pessoa — 12,12 valores.
Maria da Conceição da Cruz Abrunhosa Carvalho — 12,12 valores.
Paula Cristina Lopes Dias Primo — 11,66 valores.
Cristina dos Reis Fonseca Ramalho — 11,56 valores.
Feliciana Amélia Heitor Pimentel Félix — 11,06 valores.
Telmo Pimentel Adriano — 10,96 valores.
Alice da Conceição Abrunhosa Lopes Catarino — 10,92 valores.
Lúcia do Carmo Moreira Lopes — 10,92 valores.
Maria Teresa Armando Alves — 10,76 valores.
Virgínia Calvet Esteves — 10,70 valores.
Maria da Conceição Baptista Flor Reto — 10,50 valores.
Adelaide Trigo Martins — 10,32 valores.

Candidatos Excluídos:

Maria Isabel Batista Almeida Teixeira (*a*).
Ricardo Jorge Saraiva Lopes (*a*).

(*a*) Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

Meda, 27 de Julho 2010. O Presidente da Câmara Municipal, *Armando Luís Rodrigues Carneiro*.

303551075

MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Edital n.º 813/2010

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o Concelho de Monção

Dr. José Emílio Pedreira Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Monção:

Faz público que a Assembleia Municipal de Monção, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua reunião ordinária de 29 de Junho de 2010 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Monção o Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o Concelho de Monção, o qual havia sido aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de